CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR
2025
MAT.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 346/2017

AUTORA DO PROJETO: VEREADORA MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR BALBINO CARVALHO (Sabá)

EMENTA: "Obriga os caminhões limpa fossa a instalarem dispositivos de geoposicionamento que sejam capazes de identificar o local onde é feito o despejo de dejetos no âmbito do Município de Salvador".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº. 346/2017, de autoria da Ilustre Vereadora Marcelle Moraes, busca implementar a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de geoposicionamento em veículos que fazem o serviço de limpeza de fossas sanitárias no âmbito do Município de Salvador.

Em observância à técnica legislativa o projeto de lei em comento foi submetido à deliberação conclusiva do Setor de Análise e Pesquisa, Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, passando à apreciação da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

PARECER

O Projeto de Lei nº. 346/2017 insere-se no campo temático de atuação da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente conforme Resolução nº. 910 – Regimento Interno, letra 'e', inciso V, art. 68.

Considerando os Princípios da Prevenção, da precaução, do poluidor pagador, da correção na fonte que alicerçam o Direito Ambiental Brasileiro e a consciência de que as ações preventivas são menos onerosas do que as ações corretivas e minimizam com mais eficácia os danos causados à saúde pública e ao meio ambiente, opino pela admissibilidade do Projeto de Lei (PL) nº. 346/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR
2025
MAT.

VOTO

Diante do posicionamento da CCJ e CFOF e das considerações expostas, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto de lei nº. 346/2017.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2017.

Vereador Balbino Carvalho (Sabá)
Relator